DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do nome do Sr. Luís Wanderley Brunheroto, para exercer, em comissão, o cargo de Presidente da PROGUAÇU S/A, para o período de 21 fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º É aprovado o nome do Senhor LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO, RG nº 10.303.393-2, para exercer, em comissão, o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 21 fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de abril de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo